CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035564
PROT - CMI 5345/2025
30/10/2025 15:58
IND 0799/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para o retorno do atendimento médico no CRAS II - Tombadouro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para o retorno do atendimento médico no CRAS Caminho da Luz.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende ao pedido de moradores da região, que relatam dificuldade em acessar atendimentos médicos desde que os serviços deixaram de ser ofertados no CRAS Caminho da Luz. Atualmente, é necessário o deslocamento até a Unidade de Saúde de Itaici, o que impacta diretamente pacientes que não possuem condução própria e dependem do transporte público ou, por vezes, realizam o percurso a pé. Essa situação acaba resultando em faltas às consultas já agendadas, prejudicando o seguimento e a continuidade dos tratamentos.

Diante disso, sugere-se que o retorno do atendimento médico no CRAS Caminho da Luz ocorra ao menos um dia da semana, como forma de avaliar a demanda local e, conforme necessidade e adesão, estudar a ampliação dos dias de atendimento. Trata-se de uma medida simples, de grande alcance, que pode facilitar o acesso ao cuidado, fortalecer o vínculo com as famílias e promover acompanhamento mais eficaz e humanizado.

Ressalto ainda que já atuei prestando atendimentos no local e pude vivenciar de perto a importância desse serviço para os moradores, em especial para aqueles com maior vulnerabilidade social. Por isso, solicito um olhar atento e sensível a esta demanda, que reflete uma necessidade concreta da comunidade.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador